

GNF-MA/CPL  
Folha: 137  
Rubrica: [assinatura]

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 002/2020**

**EDIMAR DE SOUSA SANTOS**

**Nome de Fantasia: BOM CLIMA**

**CNPJ: 21.585.840/0001-33**

**Inscrição Estadual: 12454169**

**Endereço: Rua do Evangelho, centro, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire – MA.**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria da Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

GNF-MA/CPL

Folha: 132

Rubrica: [Signature]

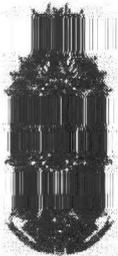
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 0000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 728.053.403-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire				UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO EVANGELHO				NÚMERO 235
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DATACONGNF@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4329104, 4742300, 4744099, 4753900	Descrição do Objeto 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i> <b>OFÍCIO ÚNICO</b>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		MA2180001389858
---------------------------------------	------------------------------------	--------------	--	-----------------

GNF-MA/CPL  
 Folha: 139  
 Rubrica:



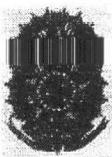
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (numero) 00000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 728.053.403-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA DO EVANGELHO			NÚMERO 235
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DATACONGNF@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  <b>OFÍCIO ÚNICO</b>		

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
MA2180001389858	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

GNE-MAJCP  
 Folha: 140  
 Rubrica:

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 728.053.403-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020(1) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4329104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - Montador e instalador de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000623098	

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 728.053.403-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado do Maranhão) 602466 - Governador Nunes Freire	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire				UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020(1) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado do Maranhão) 602466 - Governador Nunes Freire	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - Reparador de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 16/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000623098		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB Nº 20170019284.  
 PROTOCOLO: 170019284 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700213276. NIRE: 21800743986.  
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

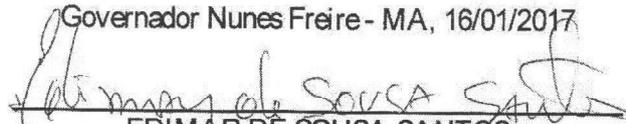
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário EDIMAR DE SOUSA SANTOS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/12/2014, NIRE: 21800743986, CNPJ: 21.585.840/0001-33, estabelecido(a) na RUA SAO RAIMUNDO, 101, MONTEIRO LOBATO, Governador Nunes Freire - MA, CEP: 65284-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

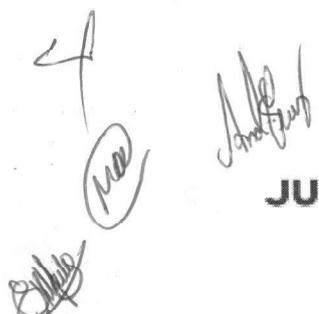
Governador Nunes Freire - MA, 16/01/2017

  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB Nº 20170019306.  
PROTOCOLO: 170019306 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700213284. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

  
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GNF-MA/CPL  
Folha: 143  
Rubrica: AP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDIMAR DE SOUSA SANTOS**  
**CNPJ: 21.585.840/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

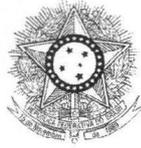
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:51:52 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **7C64.75F5.FF9F.964A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "CPL" with a checkmark.  
- A signature that appears to be "André" or similar.  
- A signature that appears to be "André" or similar.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOGNF-MA/CPL  
Folha: 144  
Rubrica: 17**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.585.840/0001-33

Certidão nº: 6278805/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:36:47

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMAR DE SOUSA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.585.840/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.585.840/0001-33

**Razão Social:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS

**Endereço:** RUA SAO RAIMUNDO 101 / MONTEIRO LOBATO / GOVERNADOR NUNES  
FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2020 a 30/03/2020

**Certificação Número:** 2020030101524475109800

Informação obtida em 11/03/2020 09:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*me* →  
*André*  
*11/03/2020*



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022061/20

Data da

11/03/2020 09:33:31

Inscrição Estadual: 124541569

CPF/CNPJ: 21585840000133

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Endereço: RUA DO EVANGELHO, 235 CEP: 65284000

Telefone: (98)82676043

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large stylized signature on the left.  
- A signature in the middle.  
- A signature on the right.



GNF-MA/CPL  
Folha: 147  
Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064604/19

Data da

02/12/2019 08:43:11

Inscrição Estadual: 124541569

CPF/CNPJ: 21585840000133

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Endereço: RUA DO EVANGELHO, 235 CEP: 65284000

Telefone: (98)82676043

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Assinaturas manuscritas]*

Data Impressão: 11/03/2020 09:34:37



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº 01.612.834/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS LICENÇA ANÁLISE E IMOBILIÁRIO

GNF-MA/CPL  
Folha: 148  
Rubrica: A



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, LICENÇAS, ANÁLISES E IMOBILIÁRIO.  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ/CPF: 21.585.840/0001-33

NOME FANTASIA: BOM CLIMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12454156-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2001004/2017

ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO, 101, MOTEIRO LOBATO

CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA CEP: 65284-000

ENQUADRAMENTO:

CNAE/ATIVIDADE MUNICIPAL: 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

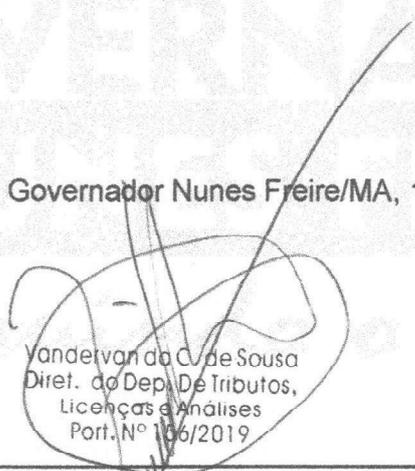
Ressalvado o direito de a Prefeitura Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO não constam pendências em seu nome, relativas a tributos tais como: ISSQN e TLF, administrados pelo Departamento de Tributos, Licenças, Análises e Imobiliário.

CÓDIGO CND: 2001004/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

VALIDADE CND: 18/06/2020

Governador Nunes Freire/MA, 18 de Março de 2020.

  
Vandervan do Couto Sousa  
Diret. do Dep. De Tributos,  
Licenças e Análises  
Port. Nº 106/2019

Departamento de Tributos, Licenças e Análises.  
Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº 01.612.834/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS LICENÇA ANÁLISE E IMOBILIÁRIO

GNF-MA/CPL  
Folha: 149  
Rubrica: #



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, LICENÇAS, ANÁLISES E IMOBILIÁRIO.  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ/CPF: 21.585.840/0001-33

NOME FANTASIA: BOM CLIMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12454156-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2001004/2017

ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO, 101, MOTEIRO LOBATO

CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA CEP: 65284-000

ENQUADRAMENTO:

CNAE/ATIVIDADE MUNICIPAL: 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Ressalvado o direito de a Prefeitura Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO não constam pendências em seu nome, relativas a tributos, administrados pelo Departamento de Tributos, Licenças, Análises e Imobiliário.

CÓDIGO CND: 2001004/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

VALIDADE CND: 18/06/2020

Governador Nunes Freire/MA, 18 de Março de 2020

Vandervan da C. de Sousa  
Dir. do Dep. De Tributos,  
Licenças e Análises  
Port. Nº 188/2019

Departamento de Tributos, Licenças e Análises.  
Secretaria Municipal de Finanças



GNF-MA/CPL

Folha: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Rua do Varejão, 115, Centro

01.612.834/0001-10

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2020**

Nº 000003 / 2020

GNF-MA/CPL

Folha: 150

Rubrica: \*

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210467721585840000133

**CPF/CNPJ**

21.585.840/0001-33

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

**NOME DE FANTASIA**

BOM CLIMA

**REGISTRO NA JUCEMA:****NATUREZA JURÍDICA:**

213-5 - Empresário (Individual)

**ATIVIDADE ECONÔMICA****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

DEMAIS ATIVIDADES

**DATA DE INÍCIO**

18/12/2014

**LOCALIZAÇÃO****BAIRRO**

CENTRO

**LOGRADOURO**

RUA DO EVANGELHO

**NÚMERO**

235

**CEP**

65284-000

**COMPLEMENTO****VALIDADE**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

**GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, 13 de Janeiro de 2020**

Vandervan da C de Sousa  
Diret. do Dep. De Tributos,  
Licenças e Análises  
Port. Nº 156/2019  
CHEFE DE TRIBUTOS

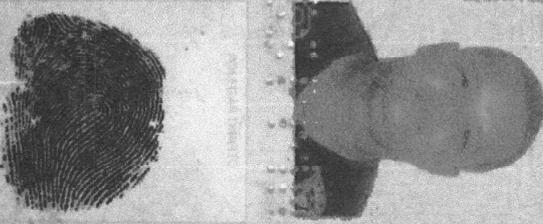
Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: ZY0UZS200113.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAN927782790

*Edimar de Sousa Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006307693-4 DATA DE EXPEDIENTE 04/09/2014

NOME EDIMAR DE SOUSA SANTOS

PRONOME FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS E MARIA CAMILA DE SOUSA

NATURALIDADE BURITI BRAVO - MA DATA DE NASCIMENTO 14/01/1976

DOE ORDEM CASAM. N.2374 FLS.47 LIV.31

CNPJ 728053403-10

SERIAL P-245

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 20/09/83

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
SERVENTIA CUNHA GURGEL

Rua do Evangelho, 317 | Centro | Governador Nunes Freire | MA  
CEP: 65284.000 | Fones: (98) 3371.2025/98192.8506/3371.1280  
serventiacunhagurgel@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031146Z05FLKT0PURGP147,  
Data/Hora: 17/03/2020 08:18:11, Ato:  
13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$  
4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Suelem*  
*Martins Rodrigues*

Suelem Gardenia Martins Rodrigues  
Escrevente Auxiliar

GNF-MA/CPL  
Folha: 182  
Rubrica: ★

1

*no*  
*André*



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.585.840/0001-33 Inscrição Estadual: 12.454156-9

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO EVANGELHO

Número: 235 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE UF: MA

CEP: 65284000 DDD: Telefone: 82676043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 23/08/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2014, 01/12/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

GNF-MA/CPL

Folha: 153

Rubrica: A

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

**TERMO DE ABERTURA**

GNF-MA/CPL

Folha: 154Rubrica: AR

Contém esta encadernação 05 folhas enumeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturado que servirá de Livro Diário de numero 001 na forma dos artigos 9º(nono) ao 11º(décimo primeiro) da instrução normativa numero 107/08(23/05/2208), em substituição ao Livro Diário Copiativo, onde registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

**BOM CLIMA****EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

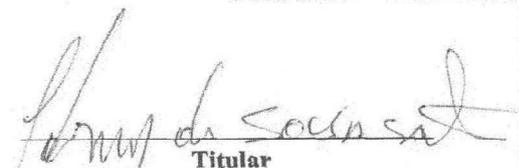
CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de Dezembro de 2014.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2018


**Titular**

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10


**Contador**

Cleberson Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB Nº 20190802650.  
 PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902920310. NIRE: 21800743986.  
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME


**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/06/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação 05 folhas enumeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturado que servirá de Livro Diário de numero 001 na forma dos artigos 9º(nono) ao 11º(décimo primeiro) da instrução normativa numero 107/08(23/05/2208), em substituição ao Livro Diário Copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

**BOM CLIMA****EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

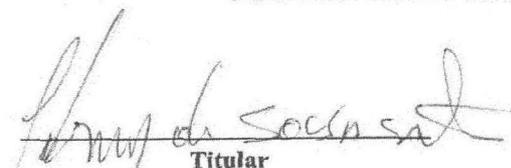
CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de Dezembro de 2014.

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2018


**Titular**

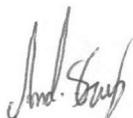
Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10


**Contador**

Cleberson Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB Nº 20190802650.  
PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902920310. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# **BOM CLIMA**

## **EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

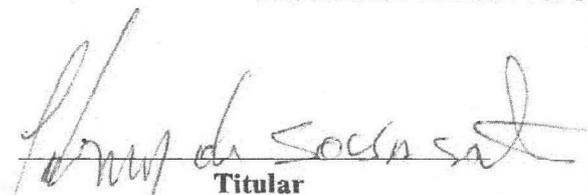
Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

GNF-MA/CPL  
Folha: 156 (1/6)  
Rubrica: *A*

### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2018**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>369.986,56</b>
Receita de Mercadorias	171.294,99
Receita de Serviços	319.403,67
(-)Deduções	49.069,87
<b>Receita Operacional Liquida</b>	<b>320.916,69</b>
CMV/CSP	81.321,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>239.595,69</b>
Despesas Administrativas	33.078,10
Despesas Financeiras	12.013,00
Outras Despesas Nao Operacionais	22.198,13
<b>Lucro Operacional Liquido</b>	<b>172.306,46</b>
<b>LAIR</b>	<b>172.306,46</b>
Imosto Simples Nacional	26.016,02
<b>Lucro Liquido Do Exercicio</b>	<b>146.290,44</b>

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2018



**Titular**

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10



**Contador**

Cleberson Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB Nº 20190802650.  
PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902920310. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# **BOM CLIMA**

## **EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

GNF-MA/CPL

Folha: 157

Rubrica: AP

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2018

### **Ativo**

#### **Ativo circulante:**

Caixa/Banco	55.131,00
Estoque	121.407,00
Clientes	69.416,00

Total de ativo circulante 245.954,00

#### **Ativo fixo:**

Equipamentos	66.212,00
Móveis e Utensílios	59.356,00
Depreciação acumulada	(12.556,80)

Ativo fixo líquido 113.011,20

**Total de ativo** 358.965,20

### **Passivo e patrimônio líquido**

Fornecedores	97.312,11
Ordenados provisionados	22.322,65
Obrigações Sociais	17.910,00
Impostos a Pagar	20.130,00

Total de passivo circulante 157.674,76

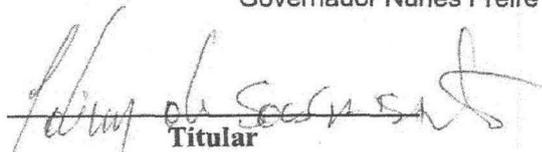
#### **Patrimônio líquido:**

Capital Social	55.000,00
Lucros acumulados	146.290,44

Total de patrimônio líquido 201.290,44

**Total de passivo e patrimônio líquido** 358.965,20

Governador Nunes Freire -Ma 31 de dezembro de 2018

  
Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

  
Contador

Cleberson Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 16:18 SOB N° 20190802650.  
PROTOCOLO: 190802650 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902920310. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.454.156-9  
RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/01/2018

GNF-MA/CPL  
Folha: 158  
Rubrica: *[assinatura]*

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21800743986 CAPITAL SOCIAL: 55.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/12/2014 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65284-000 ENDEREÇO RUA DO EVANGELHO NÚMERO: 235  
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA PANIFICADORA ANA PAULA ESTADO: MA  
CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE FAX: --  
TELEFONE: (98)8267-6043  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA SAO RAIMUNDO NÚMERO: 101  
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: MONTEIRO LOBATO  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE FAX: --  
TELEFONE: (98)8267-6043  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
5	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
6	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	3 - CONTADOR
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	23/08/2017	--	Ativo
EFD	01/12/2014	--	Ativo
EFD	01/12/2014	--	Ativo
NFC-e	14/02/2018	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

GNF-MA/CPL  
Folha: 159  
Rubrica: #

*André*  
*[Handwritten initials]*



GNF-MA/CPL  
Folha: 160  
Rubrica: \*

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

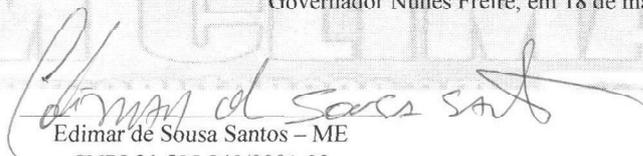
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial n° 006/2019

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ n° 21.585.840/0001-33, representada pelo(a) Sr(a) Edimar de Sousa Santos, R.G. n° 000006307693-4 e do CPF n° 728.053.403-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Governador Nunes Freire, em 18 de março de 2020.



Edimar de Sousa Santos - ME  
CNPJ: 21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. N° 728.053.403-10  
RG. n° 000006307693-4  
(Proprietário)





PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

ANEXO VIII

GNF-MA/CPL

Folha: 161

Rubrica: A

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, sediada em Rua do Evangelho, nº 235, Centro – Governador Nunes Freire - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Edimar de Sousa Santos, R.G. nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Governador Nunes Freire, em 18 de março de 2020.

Edimar de Sousa Santos – ME  
CNPJ:21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
RG. nº 000006307693-4  
(Proprietário)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

ANEXO IX

GNF-MA/CPL  
Folha: 162  
Rubrica: A

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezado Senhor,

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, sediada em Rua do Evangelho, nº 235, Centro – Governador Nunes Freire - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Edimar de Sousa Santos, R.G. nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

(98) 98267-6043 98501-5946  
Rua São Raimundo, 101 - Bairro Montano Lobato  
Governador Nunes Freire - MA

Governador Nunes Freire, em 18 de março de 2020.

Edimar de Sousa Santos – ME  
CNPJ: 21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
RG. nº 000006307693-4  
(Proprietário)



GNF-MA/CPL  
Folha: 163  
Rubrica: R

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Senhor,

Eu, Edimar de Sousa Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 101, Monteiro Lobato – Governador Nunes Freire - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.585.840/0001-33, está localizada e em pleno funcionamento na Rua do Evangelho, nº 235, Centro, cidade de Governador Nunes Freire - MA, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Governador Nunes Freire, em 18 de março de 2020.

Edimar de Sousa Santos – ME  
CNPJ:21.585.840/0001-33  
Edimar de Sousa Santos  
CPF. Nº 728.053.403-10  
RG. nº 000006307693-4  
(Proprietário)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário EDIMAR DE SOUSA SANTOS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/12/2014, NIRE: 21800743986, CNPJ: 21.585.840/0001-33, estabelecido(a) na RUA SAO RAIMUNDO, 101, MONTEIRO LOBATO, Governador Nunes Freire - MA, CEP: 65284-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Governador Nunes Freire - MA, 16/01/2017

  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB Nº 20170019306.  
PROTOCOLO: 170019306 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700213284. NIRE: 21800743986.  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

ANEXO VI

GNF-MA/CPL

Folha: 165

Rubrica: A

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, sediada em Rua do Evangelho, nº 235, Centro – Governador Nunes Freire - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Edimar de Sousa Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000006307693-4 e do CPF nº 728.053.403-10, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Governador Nunes Freire, em 18 de março de 2020.

Edimar de Sousa Santos – ME

CNPJ:21.585.840/0001-33

Edimar de Sousa Santos

CPF. Nº 728.053.403-10

RG. nº 000006307693-4

(Proprietário)

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

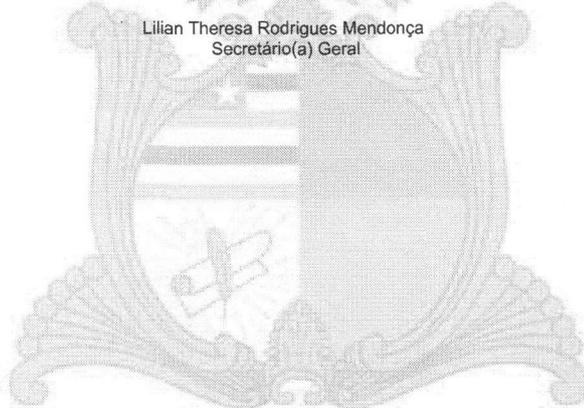
Certificamos que EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000569465	
NIRE 21800743986 CNPJ 21.585.840/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO EVANGELHO, Nº 235, xxxxx, CENTRO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190802650	27/06/2019	BALANCO
223	20180334573	04/05/2018	BALANCO
002	20180017411	19/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170363090	05/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170236650	24/01/2017	BALANCO
315	20170019306	19/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20170019284	19/01/2017	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
350	M1621018677	18/12/2014	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800743986	18/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800743986	18/12/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2020, às 09:18:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MSUYCSLC**.



MAC2000569465

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

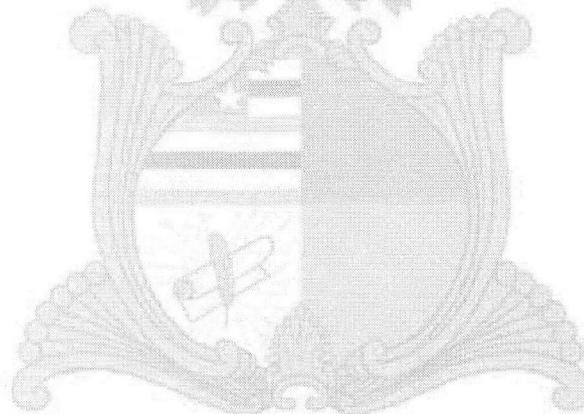
Nome Empresarial: EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			Protocolo: MAC2000569390
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21800743986	CNPJ 21.565.840/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/12/2014	Início de Atividade 18/12/2014
Endereço Completo Rua DO EVANGELHO, N° 235, CENTRO-Governador Nunes Freire/MA- CEP65284-000			
Objeto 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.			
Capital R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/06/2019	Número 20190802650	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDIMAR DE SOUSA SANTOS Identidade: 00000063076934 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 720.053.403-10 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2020, às 09:16:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IKUCNBMY.



MAC2000569390

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Lucia C. Joats

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT031146GBL0LK092G94K29,  
Data/Hora: 17/03/2020 10:51:27, Ato:  
13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$  
4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
SECRETARIA JUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO, 1646, CENTRO, CEP: 65.284-000  
(98)3371-1378, e-mail: vara1\_gnun@tjma.jus.br

GNF-MA/CPL  
Folha: 168  
Rubrica: *[Signature]*

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**  
VALIDADE: 60(SESENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG, constatei até a presente data, que **NADA CONSTA** distribuído contra a firma **EDIMAR DE SOUSA SANTOS 72805340310**, nome fantasia **BOM CLIMA**, firma estabelecida nesta cidade de Governador Nunes Freire, sito à Rua do Evangelho, nº 235, CEP. 65.284-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.840/0001-33 e Inscrição Estadual sob nº. 12.454.156-9, na pessoa de seu representante legal **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, natural de Buriú Bravo/MA, casado, empresário, filho de Francisco Pereira dos Santos e Maria Camila de Sousa, portador do RG nº 6307693-4 SSP/MA e CPF nº. 728.053.403-10, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 101, Monteiro Lobato, CEP. 65.284-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão\***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Governador Nunes Freire - MA, 11 de março de 2020.

*[Signature]*  
**Antonia Luciane de Oliveira Chumber**  
Secretária Judicial  
Mat. 161.281



\*Observações: **Art. 198.** Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição **NADA CONSTA** logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único.** Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

*[Handwritten signatures]*



GNF-MA/CPL  
Folha: 169  
Rubrica: A

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, EDIMAR DE SOUSA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.585.840/0001-33, estabelecida na RUA DO EVANGELHO, nº 235, Centro de Governador Nunes Freire – MA, prestou serviços de manutenção com reposição de peças em ar condicionados, para esta CÂMARA MUNICIPAL, através do Pregão presencial nº 006/2019 e Contrato nº 0907001/2019, por isto declaro que a mesma tem qualificação técnica para a Prestação dos serviços acima descritos.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima discriminados apresenta um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire – MA, 21 de janeiro de 2020.

---

LUIS FERNANDO PEREIRA  
CPF nº 242.676.003-68  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02



GNF-MA/CPL

Folha: 170

Rubrica: A

GNF-MA/CPL

Folha: 213

Rubrica: E

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ – 01.625.921/0001-02  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Contrato Administrativo nº 0907001/2019  
Processo Administrativo nº 3005001/2019  
Pregão Presencial nº 006/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, E A  
EMPRESA EDIMAR DE SOUSA SANTOS -  
ME, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE  
PEÇAS EM ARCONDICIONADO, NA  
FORMA ABAIXO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, com sede na Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, O Sr. Luis Fernando Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº 236.830.41/8 e CPF nº 242.676.003-68, e a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.585.840/0001-33, com sede na Rua do Evangelho, nº 235, Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Edimar de Sousa Santos, RG nº 000006307693-4, CPF nº 728.053.403-10, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 0907001/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3005001/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em ar condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Nunes Freire/MA, conforme Pregão Presencial nº 006/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 44.312,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalações de condicionador de ar de 36.000 btus	Serviço	2	350,00	700,00
2	Recarga de gás para condicionador de ar r22 9.000 btus	Serviço	20	165,00	3.300,00
3	Recarga de gás para condicionador de ar r22 24.000 btus	Serviço	20	165,00	3.300,00
4	Limpeza e lubrificação ar tipo Split de 9.000 btus	Serviço	55	130,00	7.150,00
5	Limpeza e Lubrificação ar tipo Split de 24.000 btus	Serviço	20	170,00	3.400,00
6	Limpeza e lubrificação ar tipo Split de 36.000 btus	Serviço	10	250,00	2.500,00
7	Troca de válvula de pressão 1/4 para Split	Serviço	28	45,00	1.260,00
8	Troca de válvula de pressão 3/8 para Split	Serviço	28	45,00	1.260,00
9	Troca de motor compressor para Split 9.000 btus	Serviço	10	70,00	700,00
10	Troca se ventilador da evap. De Split 9.000 btus	Serviço	10	30,00	300,00
11	Troca de ventilador da cond. De Split 9.000 btus	Serviço	18	30,00	540,00
12	Troca de placa eletrônica para Split 24.000 btus	Serviço	18	50,00	900,00
13	Troca de placa eletrônica para Split 36.000 btus	Serviço	18	60,00	1.080,00
14	Troca de sensor de degelo para Split de 9.000 btus	Serviço	30	25,00	750,00
15	Troca de sensor de degelo para Split de 24.000 btus	Serviço	30	51,00	1.530,00

Rua do Coqueiro, Nº 09, Centro, Governador Nunes Freire/MA  
CEP: 65.284-000



GNF-MA/CPL  
Folha: 171  
Rubrica: *[assinatura]*

GNF-MA/CPL  
Folha: 214  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

16	Troca de sensor de degelo para split de 36.000 btus	Serviço	18	69,00	1.242,00
17	Compra de condicionador de Ar, piso teto 36.000btus/h frio.	Unidade	2	7.200,00	14.400,00
<b>Total R\$.....</b>					<b>R\$ 44.312,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001 1.002 – Aquisição de Equipamentos e(ou) Material Permanente da Câmara Municipal.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO**

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire;
- b) Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- c) R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- d) Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- e) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os fornecimentos dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço



GNF-MA/CPL

Folha: 172

Rubrica: A

GNF-MA/CPL

Folha: 219

Rubrica: E

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.



GNF-MA/CPL

Folha: 173

Rubrica: [assinatura]

GNF-MA/CPL 1

Folha: 216

Rubrica: E

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- b) garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- c) prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- d) manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- e) zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- f) manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.



GNF-MA/CPL  
Folha: 174  
Rubrica: *[assinatura]*

GNF-MA/CPL  
Folha: 217  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;

**Rua do Coqueiro, Nº 09, Centro, Governador Nunes Freire/MA**  
**CEP: 65.284-000**



GNF-MA/CPL

Folha: 175Rubrica: A

GNF-MA/CPL

Folha: 218Rubrica: E

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



GNF-MA/CPL  
Folha: 176 Folha: 219  
Rubrica: A Rubrica: E

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

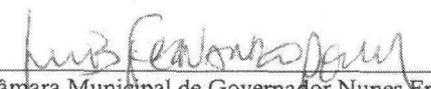
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

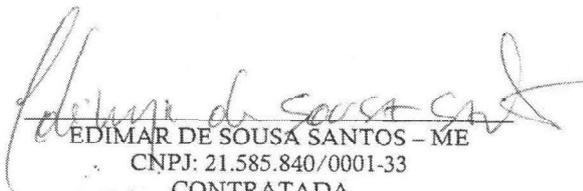
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Governador Nunes Freire/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Nunes Freire (MA), 09 de julho de 2019.

  
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire  
**CONTRATANTE**  
Luis Fernando Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

  
EDIMAR DE SOUSA SANTOS – ME  
CNPJ: 21.585.840/0001-33  
**CONTRATADA**

